



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano IX • Nº 3058

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODRDQ0RCNEYZMZG5NDDBM0

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 8479-2130/2116

TERMO DE EXTINÇÃO (RESCISÃO) CONSENSUAL DO TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0160/2024, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIATÃ - BA E A SENHORA ROSANE SILVA SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Marcos Paulo Santos Azevedo**, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 680195050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 643.986.415-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Loteamento Jardim Catedral, S/N, Centro, na cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.097.818/0001-53, no este ato representada pelo **Senhor Igor Teles Silva**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 1000576329, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 032.758.755-58, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ** e a **Senhora ROSANE SILVA SOUZA**, Psicóloga, residente e domiciliada na Rua Míguidônio Ferreira, nº 08, Bairro Centro, neste Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 0870844148, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, portadora da Carteira Profissional nº CRP-03/6691, expedida pelo Conselho Regional de Psicologia 3ª Região, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.630.905-16, Telefone: (077) 99192-6760, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, no uso de suas atribuições legais, sobretudo na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores e,**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

CONSIDERANDO que o presente contrato ficará extinto (rescindido) de pleno direito sem que as partes possam exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, conforme estabelecido na **CLÁUSULA OITAVA (DA RESCISÃO)**, do contrato.

CONSIDERANDO que a presente extinção (rescisão) não trará nenhum prejuízo à Administração.

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência, do Interesse Público, da Probidade Administrativa, da Segurança Jurídica, da Razoabilidade e da economicidade.

CONSIDERANDO que é dever da CONTRATANTE extinguir (rescindir) consensualmente o contrato por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 138, Inciso II, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Ato.

RESOLVE extinguir (rescindir) consensualmente (amigavelmente), o CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0160/2024, firmado em 28 de maio de 2024 entre esse Município e a **Senhora ROSANE SILVA SOUZA**, Psicóloga, residente e domiciliada na Rua Miguidônio Ferreira, nº 08, Bairro Centro, neste Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 0870844148, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, portadora da Carteira Profissional nº CRP-03/6691, expedida pelo Conselho Regional de Psicologia 3ª Região, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.630.905-16, Telefone: (077) 99192-6760, tendo por objeto a **prestação de serviços técnicos especializados na área de Psicologia, para**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidoro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde (CAPS MUNICIPAL), deste Município de Piatã, Estado da Bahia, com carga horária de 40hs (quarenta horas), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato consensualmente (amigavelmente) extinto (rescindido) o contrato administrativo nº 0160/2024 originalmente celebrado entre O MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia e a Senhora ROSANE SILVA SOUZA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente extinção (rescisão) se dá de forma consensual (amigável) com fulcro no que dispõe a **CLÁUSULA OITAVA (DA RESCISÃO)** do contrato supracitado e com amparo legal no quanto disposto no artigo 138, inciso II, e artigo 137, incisos V (caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato) e VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que vai assinada pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã (BA), 04 de julho de 2024.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PIATÃ - BAHIA
CONTRATANTE





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidoro Vianna, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2139/2116


Igor Teles Silva
Secretário de Saúde de Piatã-BA
Dec 006/2021
IGOR TELES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ
CO-PARTICIPANTE

ROSANE SIIGOV.BR
CONTR.

Documento assinado digitalmente
ROSANE SILVA SOUZA
Data: 04/07/2024 17:37:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

01 - Sidimeia Silva Santos

Nome

CPF nº 060.810.585-80

02 - Juliane A. S. Brito

Nome

CPF nº 05336840564


OFÍCIO

Eu, Rosane Silva Souza portadora do CPF - 01263090516, do RG - 0870844148 e do CRP - 03/006691 que por meio do Credenciamento de número Nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Piatã, fui aprovada para a execução da função de Psicóloga do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do Município de Piatã; venho por meio deste documento solicitar desligamento da função pelos próximos três meses (90 dias) para entrar na campanha política no pleito do cargo de Vereadora do Município.

Piatã, 04 de julho de 2024



Assinatura

Rosane S. Souza
Psicóloga
CRP-03/006691




Documento assinado digitalmente
ROSANE SILVA SOUZA
Data: 04/07/2024 17:34:57 -0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Scanned with CamScanner